



PREFEITURA
**NOVA
NAZARÉ**

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

DECRETO Nº 4457 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

29/01/25
af.

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

Anula o Decreto nº 4435 de 26 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO A Sumula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO O princípio da legalidade;

CONSIDERANDO O princípio autotutela;

CONSIDERANDO A revogação tácita da Lei Municipal nº 087/2023;

CONSIDERANDO A inobservância da Lei Municipal nº 716/2022;

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico nº 09/2025;

CONSIDERANDO O descumprimento dos critérios estabelecidos em legislações pertinentes;

CONSIDERANDO O princípio da legalidade administrativa e a necessidade de garantir a conformidade com o ordenamento jurídico.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4435 de 26 de dezembro de 2024, em razão de sua incompatibilidade com as normas vigentes e a violação dos critérios legais estabelecidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 29 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE.89384393649

Assinado de forma digital por
REGINALDO MARTINS DEL
COLLE.89384393649
Data: 2025.01.29 09:06:05 -03'00'

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "RC", located to the right of the printed name.

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2025, pelas Secretarias Municipais de: Administração, e Finanças da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor MATEUS MARTINS LACERDA, efetivo, no cargo **Comissionado como Gerente do Departamento de Compras** inscrito sob CPF nº 703.406.911-58 matrícula nº 559, lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

(1.549.321) DECRETO Nº 4457 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 4457 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Anula o Decreto nº 4435 de 26 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO O princípio da legalidade;

CONSIDERANDO O princípio autotutela;

CONSIDERANDO A revogação tácita da Lei Municipal nº 087/2023;

CONSIDERANDO A inobservância da Lei Municipal nº 716/2022;

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico nº 09/2025;

CONSIDERANDO O descumprimento dos critérios estabelecidos em legislações pertinentes;

CONSIDERANDO O princípio da legalidade administrativa e a necessidade de garantir a conformidade com o ordenamento jurídico.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4435 de 26 de dezembro de 2024, em razão de sua incompatibilidade com as normas vigentes e a violação dos critérios legais estabelecidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 29 de janeiro de 2025.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO

(1.549.573) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, SENDO ESTE DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2024/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30.

CONTRATADA: a empresa ART COLOR SERVICOS LTDA ME, SOB O CNPJ 19.409.914/0001-39.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, QUADRA DE AREIA E PISTA DE CAMINHADA NO LOTEAMENTO JARDIM OURO VERDE NOVA OLÍMPIA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 Inciso II e § 2º, Lei nº 8.666/93.

VIGENCIA CONTRATUAL: 07/02/2025 À 01/04/2025.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL/MT.

PEDRO ROSA NETO

OAB: MT 9823

ASSESSOR JURIDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(1.549.492) EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT.

CONTRATADO: LUIZ LORCA, pessoa física, inscrita no CPF nº 241.043.539-49.

OBJETO: "LOCAÇÃO DO LOTE 13-A-1, COM ÁREA DE 2,42HÁS PARA DESTINAÇÃO DE BOTA- FORA. "

TERMO ADITIVADO: VALOR.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/01/2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(1.549.490) EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

PARTE CONTRATADA: SOTREQ S/A, inscrita no CNPJ nº 34.151.100/0022-65

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de bomba de alta pressão para a Motoniveladora Caterpillar 120K pertencente à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do município de Nova Santa Helena – MT".

VALOR: R\$ 27.916,51 (vinte sete mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 29/01/2025 ATÉ 29/05/2025

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

(1.549.340) AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 075/2025

Fica retificada a publicação, ocorrida no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios nº 4.664 de 29 de janeiro de 2025, pág. 537, referente ao seguinte ato:

PORTARIA Nº 006/2025

Onde se lê:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Isabela Nunes Fernandes	1469	De: 10/01/2024 a 10/01/2025	De: 17/02/2025 a 18/02/2025	Dia: 19/02/2025

Leia-se:

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Isabela Nunes Fernandes	1469	De: 10/01/2024 a 10/01/2025	De: 17/02/2025 a 18/03/2025	Dia: 19/03/2025